



Memorial Descritivo

Pintura e Reparos na UBS Pega Avoante

1. Introdução

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços a serem executados na obra de pintura e reparos na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pega Avoante, localizada na Rua Manoel Lírio de Almeida, s/n, Pega Avoante, Cedro, Ceará. A obra será realizada com base nas especificações contidas no orçamento, visando atender às necessidades de manutenção e melhoria da infraestrutura do prédio da UBS.

Contempla as especificações que deverão ser seguidas com rigor na execução dos serviços, observando as normas pertinentes, as especificações técnicas, os métodos de ensaio e os requisitos de mão de obra e serviços estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deve-se também cumprir as exigências estabelecidas no Código de Obras e no Caderno de Encargos do Município de Cedro, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, e dos Órgãos Públicos responsáveis por Água, Esgoto e Energia Elétrica, no que tange aos serviços descritos.

Em caso de divergência entre as medidas representadas em escala e as cotas, prevalecerão as cotas. Da mesma forma, em caso de discrepância entre o projeto arquitetônico e as especificações técnicas, as especificações prevalecerão.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para conclusão da obra, conforme cronograma de execução, é de 180 (cento e oitenta) dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Além das normas estabelecidas pela ABNT e das legislações vigentes, as atividades devem seguir as orientações da fiscalização, as especificações descritas neste memorial e o projeto executivo. A mão de obra deverá ser de primeira qualidade, e os serviços serão realizados de acordo com as melhores práticas técnicas disponíveis.

Qualquer trabalho impugnado pela fiscalização deverá ser corrigido sem custo adicional para o contratante. A responsabilidade por acidentes ocorridos durante a

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br



execução dos serviços, sejam ocasionais ou provocados, será exclusivamente do contratado.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS: Antes de dar início à execução da obra, deverão ser instaladas todas as infraestruturas temporárias necessárias para viabilizar a recepção, estocagem e manuseio dos materiais. Na ausência do responsável pela obra, será exigida a presença de um preposto previamente aprovado pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA: A contratada se compromete a observar as responsabilidades legais vigentes, fornecendo toda a assistência técnica e administrativa necessária para o adequado andamento da obra e dos serviços. A responsabilidade técnica pela obra será atribuída a um profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE).

As obras envolverão diversos serviços de construção e reparos, conforme especificações a seguir.

2. Serviços Preliminares

Antes do início dos trabalhos propriamente ditos, será necessário realizar os seguintes serviços preliminares:

- **Placas da obra:** Instalação de placas padrão de obra, conforme a especificação SEINFRA, para sinalizar a obra.
- **Capinação:** Capinação manual do terreno, com remoção de ervas daninhas, em uma área de 300,00 m².
- **Demolições e Retiradas:**
 - Demolição da cobertura com telhas cerâmicas, área de 25,60 m².
 - Demolição de pilares e vigas de concreto armado.
 - Retirada de portas, janelas e batentes, com área de 42,38 m².
 - Retirada de árvores, com remoção de 1 unidade.
 - Carga e transporte de entulho, com volume total de 24,00 m³.
 - Transporte de materiais em caminhão de até 5 km.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br



3. Movimento de Terra

- **Escavação manual:** A escavação será realizada manualmente, com profundidade de até 2 metros, em uma área de 4,47 m³.
- **Aterro com compactação:** A execução de aterro manual, sem controle, será realizada utilizando material adquirido, totalizando 6,20 m³.

4. Fundações e Estruturas

A obra envolverá a execução de fundações e estruturas conforme os seguintes detalhes:

- **Alvenaria de embasamento:** Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4, com volume de 2,83 m³.
- **Viga baldrame:** Execução de viga baldrame de concreto vibrado, conforme a especificação Composições Próprias, com extensão de 10,45 metros.
- **Concretos:**
 - Execução de sapatas de concreto vibrado (4 unidades).
 - Execução de pilares retangulares de concreto, com 16,00 metros de comprimento.
 - Execução de vigas de coroamento retangulares de concreto, com 14,15 metros de comprimento.

5. Paredes e Painéis

- **Alvenaria:** Execução de alvenaria de tijolo cerâmico com argamassa mista de cal hidratada, com espessura de 20 cm e 10 cm, nas quantidades de 14,94 m² e 20,50 m², respectivamente.
- **Cobogós:** Instalação de cobogós anti-chuva (50x40 cm), com quantidade de 13,00 m².
- **Chapim pré-moldado de concreto:** Instalação de chapim pré-moldado, com área total de 4,32 m².

6. Impermeabilização

A impermeabilização será realizada em duas etapas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br



- **Argamassa impermeabilizante:** Aplicação de argamassa de cimento e areia, na espessura de 2,50 cm, em uma área de 17,64 m².
- **Manta asfáltica:** Aplicação de manta asfáltica classe B, em duas camadas, tipo II e III, em uma área de 17,64 m².

7. Esquadrias e Ferragens

Serão instaladas novas esquadrias e ferragens:

- **Janelas:** Janelas de alumínio anodizado natural, de correr, sem bandeirola e/ou peitoril, com área de 10,46 m².
- **Portas:** Instalação de portas de ferro compactas, portas de alumínio e portas de vidro temperado (2 folhas), com quantidades conforme o detalhamento fornecido.
- **Ferragens:** Instalação de fechaduras, dobradiças, cantoneiras de alumínio, e corrimões de aço inox, conforme especificações e quantidades fornecidas.

8. Cobertura

A reforma da cobertura inclui a substituição de telhas e reparos em madeiramento:

- **Madeiramento:** Substituição de ripas e caibros para telha cerâmica, com área de 20,11 m².
- **Telhas:** Substituição de telhas cerâmicas, com área de 20,11 m², e retelhamento com telha cerâmica até 20% nova.
- **Rufos e Calhas:** Instalação de rufos e calhas de chapa galvanizada, conforme especificação, com comprimento de 14,15 metros para os rufos e 10,45 metros para as calhas.
- **Forro:** Instalação de forro PVC (lambris), com área de 19,33 m².

9. Revestimentos

Os revestimentos internos e externos serão realizados conforme as especificações:

- **Paredes internas:** Chapisco e reboco com argamassa de cimento e areia peneirada, em áreas de 186,71 m² e 301,79 m², respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br



- **Acabamentos para paredes:** Aplicação de cerâmica esmaltada retificada para acabamento em paredes, com área de 32,82 m².
- **Acabamentos para pisos:** Cerâmica esmaltada retificada para acabamento em pisos, com área de 17,26 m².

10. Instalações Elétricas

A instalação elétrica contemplará:

- **Luminárias:** Instalação de luminárias de sobrepor, tanto do tipo arandela quanto aletada, conforme especificações.
- **Interruptores e tomadas:** Instalação de interruptores e tomadas, de acordo com os tipos descritos, em quantidades adequadas para o projeto.
- **Outros componentes:** Instalação de tampas cegas e outros acessórios conforme necessário.

11. Pintura

Serão realizados serviços de pintura interna e externa, conforme especificações:

- **Pintura interna:** Aplicação de massa látex, pintura látex acrílica premium e pintura em tetos, conforme as áreas descritas no orçamento.
- **Pintura externa:** Aplicação de fundo selador acrílico, pintura látex acrílica premium e tinta texturizada acrílica em áreas externas.
- **Esquadrias:** Pintura de esquadrias de ferro com esmalte.

12. Louças

- **Instalação de louças:** Instalação de torneiras cromadas de mesa, torneiras de pressão para pia, caixas de descarga plásticas, assentos sanitários convencionais, conforme as quantidades descritas.

13. Serviços Diversos

- **Limpeza geral:** Após a conclusão dos serviços, será realizada a limpeza geral da obra, com remoção de resíduos e entulhos, em uma área total de 100,00 m².

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 ▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br



14. Considerações Finais

Este memorial descritivo visa fornecer um detalhamento claro e preciso dos serviços a serem realizados na obra de pintura e reparos na UBS Pega Avoante. Todos os serviços serão executados conforme as normas e especificações técnicas pertinentes, visando garantir a segurança, durabilidade e qualidade da obra.

Cedro-CE, 18 de março de 2025.

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Eng. Civil – CREA/CE: 330959 / RNP: 061684178-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNI: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br